

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



Identificador:

110138

PROCESSO 23091.011399/2019-07

Cadastrado em 13/09/2019



Nome(s) do Interessado(s):

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo do Processo: CONSULTA JURÍDICA

Assunto do Processo:

004 - ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS, CONVÊNIOS

Assunto Detalhado:

CONSULTA À PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA ACERCA DA SUB-ROGAÇÃO DOS CONTRATOS.

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.38)

Criado Por:

IZA MARIA PEREIRA

Observação:

To Morio Pereira

Re Morio Pereira

Re Morio Pereira

Re Morio Pereira

Re Stape 2035061

proad@ufersa.edu.br

E-mail:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
13/09/2019	SECRETARIA EXECUTIVA PROAD (11.01.38.07)		
		M. Ta	

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2019 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE CONTRATOS

MINUTA DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº XXX/201X QUE, ENTRE SI, FAZEM A UFERSA CAMPUS MOSSORÓ E A UFERSA CAMPUS XXXXXXX.

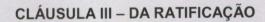
Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 24.529.265/0001-40, neste ato representada por representado por seu Pró-reitor de Administração, o Sr. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA, portador da cédula de identidade nº 1.835.326-SSP/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob nº 010.401.304-45, nomeado pela Portaria UFERSA/GAB nº 0785/2016, alterada pela Portaria UFERSA/GAB nº 0029/2018, doravante denominada SUB-ROGANTE, e o CAMPUS DA UFERSA EM XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/000X-XX, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Prof. XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX SSP-XX, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX.XXX, nomeado Portaria UFERSA/GAB nº XXXXX/201X, de 01 de junho de 2017, doravante denominado SUB-ROGADA, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666/1993, sub-rogar o Contrato nº 25/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº XXX/201X, transferindo, assim, do campus de Mossoró da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para o campus de XXXXXX, todos os direitos e obrigações ali contidos, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA II - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida pelo servidor indicado inicialmente no Contrato nº XXX/201X, ou outro servidor, desde que indicado e formalizado pela SUB-ROGADA.



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento e por aditivos e apostilamentos anteriormente emitidos.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

A SUB-ROGANTE providenciará, caso necessário, a publicação resumida do presente instrumento, respeitando os termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem de plano acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Mossoró/RN, XX de XXXXXX de 201X.

- SUB-ROGANTE -

- SUB-ROGADA -

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA Pró-reitor de Administração da UFERSA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva – CEP: 59.625-900 – Mossoró/RN CNPJ: 24.529.265/0001-40 – Telefone: (84) 3317-8272 – E-mail: proad@ufersa.edu.br

Ofício nº 224/2019 - PROAD/UFERSA

Mossoró/RN, 09 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO MÁRCIO RIBEIRO LIMA
PROCURADOR FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva - CEP: 59.625-900 - Mossoró/RN

Assunto: Solicita emissão de parecer jurídico acerca da sub-rogação dos contratos.

Senhor Procurador,

- 1. Trata-se de consulta sobre sub-rogação dos contratos. Atualmente, a Administração realiza, por motivo de gestão organizacional, todos os procedimentos licitatórios da UFERSA no *campus* de Mossoró. Desse modo, finalizado o processo licitatório, poderão originar-se até 04 (quatro) contratos, um para cada *campus*, acarretando a abertura de novos processos para englobar tais contratos.
- 2. Dessa forma, o procedimento para sub-rogar os contratos dos *campi* é feito pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), para que cada um operacionalize seu contrato. Para formalização desse procedimento, é feito um termo de sub-rogação padrão (fls. 01 e 02), em que assinam o sub-rogante (*campus* Mossoró) e o sub-rogado (*campus* fora da sede).
- 3. Cumpre esclarecer que esse procedimento foi adotado pelo fato da Administração entender que se tratava de um ato administrativo simples, considerando, também, que os *campus* fora da sede possuem CNPJ derivado da matriz.
- 4. Diante do exposto, questiona-se:
 - a) O procedimento adotado para sub-rogação dos contratos está correto?
 - b) Um rito similar ao de formalização de um aditivo, em que deve constar a ciência da empresa contratada através da aferição da assinatura, bem como publicação oficial do ato, seria o procedimento mais adequado para subrogação?
 - c) Ou, ainda, quais seriam os procedimentos mais adequados para realização da sub-rogação?
 - d) Na hipótese do procedimento adotado está inadequado, é possível convalidação dos atos já praticados?





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Av. Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva – CEP: 59.625-900 – Mossoró/RN CNPJ: 24.529.265/0001-40 – Telefone: (84) 3317-8272 – E-mail: proad@ufersa.edu.br

- 5. Por último, considerando que essa Procuradoria entenda pela utilização de rito similar ao de um termo aditivo, por exemplo, para os atos de sub-rogação, solicitamos que o parecer emitido tenha **caráter referencial**, a fim de ser anexado aos processos já formalizados.
- 6. Para esse fim, remetemos para análise da Procuradoria Federal na UFERSA os devidos documentos digitalizados, integrantes do Processo nº 23091.011399/2019-07.
- 5. Sendo o que se apresenta para o momento.

Respeitosamente,

Jorge Luiz de Oliveira Cunha Pró-Reitor de Administração